

PROTOCOLO DE BIOSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA

BIOSEGURANÇA

Conjunto de estudos e procedimentos que visam a evitar e controlar os riscos provocados por agentes físicos e biológicos à biodiversidade.

PROTOCOLO

1 INFORMAÇÕES GERAIS E CONDUTAS

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

- 1.1.1 A TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA será realizada, sob qualquer condição climática, no dia 18 de setembro de 2021, na cidade de Bodoquena-MS, nas distâncias distintas (aproximadas) de 7.150 m de Trekking (caminhada), 7.150 m de Trail Run, 12 km de Trail Run, 21 km de Trail Run e 30 km de Trail Run, com participação de atletas devidamente inscritos.
- 1.2.2 Na retirada do kit, os atletas serão orientados a apresentar o certificado de vacinação.

1.2 CONDUTAS PARA OS PARTICIPANTES DO TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA

- 1.2.1 Uso de máscara e E.P.I (Equipamentos de Proteção Individual), de acordo com o regulamento do evento, obedecendo as orientações dos órgãos sanitários locais;
- 1.2.2 Respeito à orientação das autoridades de saúde em relação ao distanciamento social: Os participantes/atletas deverão ser orientados a realizar a prova sozinhos e a manter distância mínima de 5 metros de outros praticantes, sendo expressamente proibida a realização em duplas, trios ou grupos;
- 1.2.3 Ao chegar no destino haverá barreiras sanitárias;
- 1.2.4 Se o participante sentir qualquer desconforto ou algum dos sintomas do Covid/19, não deve participar da prova.

1.3 CONDUTAS PARA A ORGANIZAÇÃO E EQUIPE DE TRABALHO

- 1.3.1 Observação permanente das novas orientações das autoridades governamentais e de saúde e treinamento para aos integrantes, a fim de assegurar que as informações estejam atualizadas e sejam provenientes de fontes confiáveis;
- 1.3.2 Utilização de uma comunicação adequada na entrada e nos locais de circulação com informações sobre a necessidade de higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, usar máscaras, manter o distanciamento social orientado e evitar aglomerações:
- 1.3.3 Disponibilização de máscaras para a equipe de atendimento na montagem e entrega dos kits e na arena.



- 1.3.4 Treinamento das equipes de atendimento de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e autoridade sanitária local, visando atender e orientar o público participante do evento;
- 1.3.5 Disponibilização de espaço para que o Poder Público possa orientar e realizar ações de prevenção e proteção;
- 1.3.6 Comunicação ao público participante sobre a presença de profissionais de saúde, ambulância e/ou ambulatório para prestar a assistência necessária durante a sua participação no evento;
- 1.3.7 Criação de um manual prático e ilustrado com "novas regras" de comportamento para participação em eventos de corrida. Entregues no kit, mas também divulgados em e-mails, redes sociais e cartazes na largada, durante a prova e na chegada. Todos deverão receber as orientações previamente.
- 1.3.8 Uso do serviço de termômetros com medição de temperatura nos atletas e participantes em geral;
- 1.3.9 Garantia da presença de equipe de trabalho circulando no evento para evitar aglomerações nos ambientes;
- 1.3.10 Entregas de Kits por modelo Delivery ou Drive-Thru.

1.4 CONDUTAS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA

- 1.4.1 Distribuição e recomendação para uso de EPI, incluindo máscaras e álcool em gel;
- 1.4.2 Desinfecção e esterilização do material utilizado para a montagem dos estandes e após a execução do evento; Oferta de logística de carga e descarga, visando a proteção do material já esterilizado e da equipe que irá manusear;
- 1.4.3 Instalação de lavatórios no perímetro do evento para higienização dos colaboradores e visitantes, conforme a necessidade do mesmo;
- 1.4.4 Monitoramento da temperatura dos colaboradores no mínimo 2 vezes ao dia;
- 1.4.5 Orientação aos terceirizados, sobre as normas de segurança e higiene a serem adotadas durante montagem, desmontagem e em seu deslocamento casa/trabalho, a fim de manter alinhamento e uniformidade de informações já repassadas aos colaboradores fixos;
- 1.4.6 Controle por escrito do todos os funcionários e terceirizados que trabalham na montagem de estrutura do evento, por pelo menos um mês, para fácil identificação das pessoas em contato com um possível infectado.
- 1.4.7 Os distanciamentos dos espaços de camping será de 10m de distância.

1.5 CONDUTAS PARA EQUIPES DE CRONOMETRAGEM, ÁUDIO E VÍDEO.

- 1.5.1 Manutenção da higienização em todos os equipamentos locados;
- 1.5.2 Utilização obrigatória de máscaras e luvas;
- 1.5.3 Monitoramento da temperatura dos colaboradores no mínimo 2 vezes ao dia;
- 1.5.4 Controle por escrito de todos os funcionários e terceirizados que trabalham na cronometragem, sonorização, transmissão de áudio e ou vídeo do evento, por pelo menos um mês, para fácil identificação das pessoas em contato com um possível infectado.



1.6 DIRETRIZES DE CONDUTAS PARA EQUIPES DE LIMPEZA

- 1.6.1 Disponibilização de máscaras e luvas para a equipe de limpeza dos ambientes durante a prestação dos serviços, como também assegurar o uso dos EPIs determinados pelas demais normas legais;
- 1.6.2 Treinamento da equipe de limpeza para manter as superfícies de contatos constantemente higienizados: cadeiras, mesas, balcões, pódio, dentre outros;
- 1.6.3 Adesão preferencialmente ao uso de lixeiras com acionamento de pedal para utilização nos eventos, disponibilizar lixeiras especiais para o descarte de máscaras, lenços de papel e luvas; Atenção ao risco de contaminação da própria equipe de limpeza. A manutenção de itens físicos para a limpeza é ponto de risco, que deve também atentar para cuidados até mesmo na hora de varrer, aspirar e descarte;
- 1.6.4 Monitoramento da temperatura dos colaboradores no mínimo 2 vezes ao dia;
- 1.6.5 Controle por escrito de todos os funcionários e terceirizados que trabalham na limpeza do evento, por pelo menos um mês, para fácil identificação das pessoas em contato com um possível infectado.

1.7 CONDUTAS PARA EQUIPES SEGURANÇA/ BRIGADISTA

- 1.7.1 Utilização obrigatória de EPIs;
- 1.7.2 Observação dos participantes, fornecedores e todos os envolvidos no cumprimento das medidas de prevenção e distanciamento social estabelecido pelo evento;
- 1.7.3 Orientação e Monitoramento no distanciamento das pessoas, itens de inspeção manual devem merecer atenção especial das equipes de segurança. São necessários também treinamentos e conscientização, para que os mesmos não se exponham e nem se contaminem devido às atividades junto ao público;
- 1.7.4 Monitoramento da temperatura dos colaboradores no mínimo 2 vezes ao dia;
- 1.7.5 Controle por escrito de todos os funcionários e terceirizados que trabalham na segurança do evento, por pelo menos um mês, para fácil identificação das pessoas em contato com um possível infectado.

1.8 CONDUTAS PARA EQUIPES DE TRABALHO (STAFFS, COORDENADORES E ORGANIZADORES).

- 1.8.1 Evitar cumprimentos com contato físico. Sugere-se o a saudação verbal ou aceno;
- 1.8.2 Manutenção permanente da distância mínima (1,5m) dos participantes do evento;
- 1.8.3 Manutenção das mãos sempre higienizadas;
- 1.8.4 Utilização individual nos seus pertences de álcool 70%;
- 1.8.5 Utilização obrigatória de luvas e cabelos presos pelos profissionais que estiverem em algum setor e tenha que servir ou manusear algum tipo de alimento e/ou água, medalhas e brindes;
- 1.8.6 Monitoramento da temperatura dos colaboradores no mínimo 2 vezes ao dia;

Controle por escrito de todos os funcionários e terceirizados que trabalham de RH (fotógrafos, staffs, etc) do evento, por pelo menos um mês, para fácil identificação das pessoas em contato com um possível infectado.



2 CONDUTAS PARA A FORMALIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA PROVA.

2.1 INSCRIÇÃO E FORMALIDADE PARA PARTICIPAR DA PROVA

- 2.1.1 A inscrição no evento deverá seguir uma série de pré-requisitos. O número de participantes deverá ser limitado em função de parâmetros técnicos decorrentes do tamanho do local, percurso e do distanciamento mínimo entre as pessoas, para evitar aglomerações. Ainda não existe um número definido de participantes, porém sugerimos que inicialmente as provas sejam priorizadas, com limite de participantes e menor duração. A inscrição e o check-in devem ser estimulados e disponibilizados de forma digital/remota.
- 2.1.2 Será aplicado em formulário/termos de consentimento ao participante durante o processo de inscrição, abordando diretamente as questões de saúde. Essa medida visa contextualizar o participante sobre a importância de não participar do evento se possuir alguma condição de saúde que possa ser agravada caso se exponha a doenças infectocontagiosas, bem como instruir ativamente a não participação de pessoas em vigência de sintomas de infecção ativa.
- 2.1.2.1 Caso o participante apresente alguma contraindicação e/ou não aceite os termos de consentimento, não será autorizado a se inscrever no evento. Sugere-se que indivíduos com mais de 60 anos de idade, com doença pulmonar, cardiovascular ou renal, além dos imunocomprometidos (ou qualquer participante que resida com alguém que atenda aos critérios acima) não devam comparecer e participar, devido a um perfil de risco elevado para complicações em caso de infecção pelo COVID-19.
- 2.1.3 As orientações sobre cuidados tomados para a prevenção de contágio (pelo organizador e pelos participantes), as novas regras do evento e os termos de consentimento deverão ser incluídos no regulamento e estar disponível ao participante antes de concluir sua inscrição.
- 2.1.4 Para reduzir viagens e deslocamentos de regiões diferentes para participação em uma prova ou evento, recomenda-se organizar eventos híbridos com componentes de corrida virtual associado e temporalmente idêntico de forma a aumentar o número de participantes, mas sem exigir migração, viagens e aumentar o risco de transmissão entre regiões.
- 2.1.5 Utilizar recursos digitais para preleção e fornecimento das informações técnicas da prova, dicas de treinadores, dicas de profissionais da saúde sobre os cuidados essenciais, dicas de alimentação e ações de patrocinadores.

2.2 ENTREGA DE KITS

- 2.2.1 Para evitar aglomeração e contato entre as pessoas, sugerimos o serviço de entrega de Kits em domicilio, se possível em sua totalidade. Caso não seja possível, sugerimos instituir entregas com horários marcados e/ou em sistema "drive-thru", com horário estendido. O material com equipamentos de proteção individual (EPI).
- 2.2.2 Como forma de instruir e fornecer condições mínimas para proteção individual, o kit poderá conter um frasco de álcool em gel, uma máscara e os materiais educacionais de informação de como se proteger.



2.2.3 Importante que na identificação do participante (número de peito, placa de identificação) estejam presentes informações sobre fatores de risco de saúde e um contato de emergência em caso de necessidade.

3 DIA DO EVENTO

- 3.1 O dia do evento tem especial atenção e importância devido ao inevitável acúmulo de pessoas. Como já abordado, as orientações e informações fornecidas previamente permitirão que todos os envolvidos saibam os seus deveres em todas as circunstâncias. Qualquer pessoa que esteja em contato próximo com alguém com sintomas respiratórios (tosse, espirro) corre o risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas. As gotas também podem pousar em superfícies onde o vírus pode permanecer viável; assim, o ambiente imediato de um indivíduo infectado pode servir como fonte de transmissão. Somente competidores e estafe do evento devem comparecer e participar. Recomenda-se que familiares, amigos e torcidas não estejam presentes. Avaliar a transmissão online do evento para que os possíveis espectadores acompanham de casa.
- 3.2 Para diminuir o risco de contágio, todos os participantes e organizadores devem usar máscaras obrigatoriamente nas áreas comuns (local do evento, largada, chegada e premiação se houver), devido ao acúmulo de maior número de pessoas nessas situações. As diretrizes do CDC (Center of Disease Control) foram atualizadas recentemente para recomendar o uso de máscaras de pano em locais públicos, onde outras medidas de distanciamento social sejam difíceis de manter. Disponibilizar uma quantidade de máscaras extra no local do evento, para o caso de que o participante venha com uma máscara inadequada, esqueça ou estrague a sua própria. A triagem na entrada do evento deverá ser feita com medidor de temperatura por infravermelho de todos os participantes. Caso o indivíduo apresente temperatura acima de 37,5°C, será encaminhado atendimento médico para reavaliação e confirmação do dado vital podendo ser impedido de participar da prova. A existência dessa triagem, as orientações em relação a ela e todas as repercussões possíveis no dia do evento devem ser comunicadas durante o momento da inscrição e o participante tem de confirmar estar ciente e concordar com as medidas adotadas. Idealmente o participante não deve ter aquecido antes de aferir a temperatura.
- 3.3 Local do Evento (REFÚGIO CANAÃ)
- 3.3.1 O projeto do local do evento deve respeitar obrigatoriamente as determinações de distanciamento entre as pessoas. Atualmente, as condições sugerem manter os indivíduos a pelo menos 1,5 a 2 m de distância entre eles. Se isso não for viável, devem ser feitos esforços para manter os indivíduos tão afastados quanto possível. Os espaços comuns, como guarda volumes (se houver), deverão ser organizados de forma a permitir o distanciamento entre os participantes e marcas no solo podem ser feitas para estimular e garantir esse distanciamento nos locais de maior risco de aglomeração.
- 3.3.2 Os banheiros deverão ser higienizados constantemente com aplicação de produtos desinfetantes e disponibilizar pias com água e sabão para lavagem das mãos, inclusive no lado de fora, se possível. Também no lado externo do banheiro, sugere-se disponibilizar lenços sanitários para ser usado antes de entrar e depois de sair do local e/ou "dispenser" de álcool em gel.



- 3.3.3 Com o objetivo de reduzir aglomerações e filas, organizar os banheiros em locais diversos e com espaçamento entre as unidades de cada local, além de demarcar no solo o distanciamento mínimo em caso de formação de filas. 3.3.4 Não serão permitidas as montagens de tendas e stands de empresas, assessorias, massagens, patrocinadores, entre outros, a fim de evitar o acúmulo de pessoas. Da mesma forma, não será permitida a formação de grupos de aglomeração, aquecimento, assessoria, aulas de dança, atrações musicais ou outras ações em grupo.
- 3.3.5 Para evitar contaminação, é importante serem disponibilizados descartes adequados para as máscaras lenços e materiais de higienização conforme orientações dos órgãos de saúde responsáveis.

3.4 LARGADA

- 3.4.1Para diminuir o risco de contágio, sugerimos que todos os participantes e organizadores usem máscaras até o momento da largada, devido ao acúmulo de maior número de pessoas nestas situações. O número de atletas deverá ser calculado de forma que seja possível garantir medidas já mencionadas. Podem-se programar pelotões de acordo com o tempo estimado para completar a prova e assim os mais velozes largariam antes, reduzindo a chance de encontro e ultrapassagens durante a prova. Sugere-se também, largadas individuais, com intervalos adequados para a modalidade garantindo o distanciamento necessário.
- 3.4.2 A estrutura da prova, deve contar com no mínimo 02 pórticos, um para largada e outro para chegada. Devem ficar distantes um do outro, o intuito é distanciar os pré e pós prova, bem como garantir um tempo maior para as largadas em ondas. Caso não seja possível devido a localidade e espaço do evento não permitir, deverá possuir um corredor próprio separado da largada e que permita espaçamento e separação dos atletas que estão largando e os que estão chegando.

3.5 PERCURSO

- 3.5.1 Sugere-se percursos com poucas curvas para evitar acúmulo de corredores, possibilitando desenvolver maior velocidade e manter distanciamento entre participantes. Placas de comunicação, reforçando as medidas de distanciamento social e medidas de higiene, serão disponibilizados ao longo do trajeto, bem como pontos de apoio com especialistas em saúde, álcool em gel e material de apoio para atendimento a eventuais desconfortos e necessidades de higienização.
- 3.5.2 Os postos de hidratação serão montados em locais amplos, e disponibilizados com maior número e espaçamento, para evitar acúmulo de corredores. A entrega das bebidas será realizada por equipe treinada e devidamente paramentada com EPI. Todas as bebidas utilizadas devem estar em recipientes lacrados e fechados de fábrica. Não será permitido ao corredor encostar nessa área. Uma opção é estimular o participante a trazer sua própria hidratação ou então adquiri-la com um valor extra no momento da inscrição para reduzir a necessidade do uso de postos de hidratação. Exemplos: mochilas e cintos de hidratação, copos retráteis, "squeeze".
- 3.5.3 Para maior segurança dos participantes, equipes de atendimento rápido treinadas e com equipamentos de proteção necessário serão colocadas a cada 7,150k, 12k, 21k e 30k, com acompanhamento de staffs. Assim, surgindo algum imprevisto de saúde, os participantes têm rápido acesso a um primeiro atendimento.



3.6 CHEGADA E DISPERSÃO

- 3.6.1 Estarão disponíveis, com estrutura adequada, postos de atendimento médico, organizados em tendas separadas para atendimento de casos suspeitos de falta de ar ou outros sintomas relacionados ao Coronavirus. A triagem caberá à equipe médica e nos casos suspeitos de COVID-19, o atendimento deverá seguir os protocolos divulgados pelo Ministério da Saúde, sendo que os casos graves deverão ser transferidos em ambulância a um serviço hospitalar conveniado.
- 3.6.2 Os postos de hidratação, banheiros e áreas comuns serão disponibilizados e organizados da mesma forma, como já foi mencionado neste documento anteriormente. É interessante excluir ofertas adicionais de alimentos e bebidas após a prova. Deve se transformar essa ausência em algo positivo e estimular que cada um traga seu próprio alimento preferido.
- 3.6.3 A distribuição de medalhas e de alimentos, caso ocorra, devem ser feitas da mesma forma que a distribuição da hidratação realizada por equipe treinada e devidamente paramentada com EPI, que usarão recipientes lacrados e fechados de fábrica. Não será permitido ao participante/atleta encostar nessa área.
- 3.6.4 Com o objetivo de evitar aglomeração, logo na chegada os participantes devem ser estimulados a se deslocarem para locais de maior dispersão, não devem terminar a prova e parar logo após a linha de chegada.
- 3.6.5 Os resultados oficiais da prova serão divulgados por etapas e por sonorização do evento, sendo a premiação feita por distanciamento físico.
- 3.6.6 A dispersão ocorrerá em espaço amplo, com placas de orientação e sonorização para agilizar o fluxo e evitar aglomerações indicando saídas para os diversos pontos de estacionamento, locais variados de embarque de transporte particular e pontos de transporte público.

3.7 RESULTADOS

- 3.7.1 Serão divulgados digitalmente, pelo fato de não termos (temporariamente) a classificação dos atletas pelo formato conhecido como visual e sim pelo tempo líquido realizado na prova. Assim garantimos um espaçamento maior na largada, uma vez que o que vale é o tempo de conclusão e não a sua posição durante a prova.
- 3.7.2 Para os 3 ou 5 primeiros (cada evento decide sobre o pódio geral) os atletas, com base em resultados anteriores e que irão disputar os primeiros lugares, terão direito a largar na primeira onda de largada. O resultado da classificação geral, continuará conforme as regras da modalidade para os 3 ou 5 primeiros. Quanto aos demais atletas, somente o tempo líquido.

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Com objetivo de coletar dados e manter as informações dos participantes atualizadas, a organização deverá manter os nomes e contatos dos participantes por, pelo menos, 14 dias a partir da data do evento. Os participantes serão contatados ativamente pela organização, questionando o aparecimento de algum sintoma. Caso algum



participante apresente sintomas e/ou confirmação de infecção pelo coronavírus, todos os participantes deverão ser alertados e devidamente orientados. Esse acompanhamento e coleta de dados deve ser aplicada de forma que garanta total sigilo e proteja a identidade dos participantes e do doente.

4.2 Deverá ser produzido um documento com as orientações que serão dadas para os participantes caso surja algum caso entre eles.

5 REFERENCIAS

COMISSÃO BRASILEIRA DOS ORGANIZADORES DE CORRIDAS DE RUA E ESPORTES OUTDOOR. Protocolos preliminares: para a retomada das corridas de trail run e eventos esportivos. Brasil 2020.